



## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica. Otimização dos atendimentos, reformas e construção de novas unidades, cadastro de pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica com o cadastro efetivo dos agentes, mantendo principalmente a meta de cadastro estipulada pelo PREVINE BRASIL	Atenção básica	-	-	-	80,00	Percentual	10,00	10,00	30,00	30,00
1.1.2	Construção do espaço Físico ESF Rio peixe	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	20,00	80,00	100,00	0,00
1.1.3	Construção nova unidade de Saúde das Lavras de Cima	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	20,00	80,00	100,00	-
1.1.4	Reforma da Unidade de Saúde Chave	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	20,00	80,00	100,00	-



1.1.5	Reforma do espaço onde será locado o ESF Centro - Antigo Laboratório - Jd Carvalho	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	20,00	80,00	100,00	-
1.1.6	Implantação de um Consultório odontológico	Centro odontológico	-	-	-	2	Número	1	1	0	0
1.1.7	Reforma do posto do Jaboticabal	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	100,00	0,00
1.1.8	implantação de ferramenta no cartão que possibilita mais informações ao munícipes	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	20,00	50,00
1.1.9	Manutenção do programa mais médicos e médicos pelo Brasil	Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	20,00	50,00

**OBJETIVO Nº 1.2** - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Especializada. Otimização dos atendimentos, reformas e construção de novas referências de atendimentos com especialidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Melhoria e reparos na estrutura física e aquisição de mobiliário na unidade de saúde CSII para ampliação das ofertas dos serviços	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	30,00	60,00	100,00



1.2.2	Criação do centro de especialidades (Policlínica) com a ampliação dos serviços de especialidades já ofertados	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	20,00	80,00	100,00	-
1.2.3	Implantação da etapa do cartão cidadão, que possibilitando agendamentos de consultas e exames pelo aplicativo CC Socorro pelos pacientes nas unidades de atenção básica.	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.2.4	Implantação de um Hemocentro de referência	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	20,00	80,00	100,00	-
1.2.5	Implantação de uma unidade de Assistência oncologicas	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.2.6	Ampliação do centro odontológico- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICOS	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.2.7	Ampliação do Programa de cirurgias; Pequenas cirurgias, cataratas, pterígios,	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.2.8	Buscar parcerias com hospitais universitários para buscar profissionais para nossa rede de saúde	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3** - Ampliar ações/programas de promoção à saúde tais como: academia de saúde, grupos de alimentação saudável, obesidade, tabagismo;



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Implantação de atividades na academia da Saúde	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.3.2	Manutenção das atividades físicas com os grupos coordenados pela Secretaria de esporte junto às unidades de saúde e ampliação para áreas rurais	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.3.3	Acompanhamento mensal de pacientes diabéticos nas unidades de SAÚDE	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	48,00	Percentual	12,00	24,00	36,00	48,00
1.3.4	Acompanhamento periódicos à pacientes crônicos hipertensos nas unidades de SAÚDE	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	48,00	Percentual	12,00	24,00	36,00	48,00
1.3.5	Realizar grupos de tabagismos no município	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	4	Número	1	2	3	4
1.3.6	Criação e revitalização de espaços para atividades físicas em espaços públicos, praças. Implantação de Clicovias e pista de Cooper	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00
1.3.7	Acompanhamento de pacientes em grau de obesidade	Prevenção e promoção à saúde	-	-	-	4,00	Percentual	1,00	2,00	3,00	4,00



**OBJETIVO Nº 1.4** - Ampliar a Oferta de Exames de Diagnóstico Laboratorial. Ofertar aos pacientes mais exames laboratoriais de baixa complexidade, proporcionar espaço confortável para a espera da coleta, agilidade no sistema de marcação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Modernização do novo espaço e equipamentos físico do laboratório Municipal para mais oferta de exames e em maior quantidade	Fortalecimento do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	70,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5** - Favorecer o trabalho em rede dos mecanismos Municipais em favor da saúde dos munícipes. Trabalhar em consonância com os mecanismos municipais como, CRAS, CREAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025



1.5.1	Reuniões mensais com o CRAS e CREAS	Ações de Matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00
-------	-------------------------------------	---	---	---	---	-------	------------	-------	-------	-------	-------

**OBJETIVO Nº 1.6** - Manutenção e ampliação do transporte a paciente no município e para tratamentos fora do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Criação do programa Expresso, com veículos de transporte coletivo para buscar os pacientes em suas casas visando levá-los até a sala de espera ou outros pontos de encontro para seguirem suas viagens, garantindo mais conforto e segurança	Manutenção transporte	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	10,00	50,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.7** - Consiste em promover a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida						
1.7.1	Implantação do serviço de farmácia nas áreas rurais com unidade de saúde.	Distribuição homogênea e plena	-	-	-	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	80,00
1.7.2	Melhorar o condicionamento das medicações nas farmácias	Melhorar o condicionamento das medicações	-	-	-	100,00	Proporção	10,00	20,00	30,00	100,00
1.7.3	Adquirir insumos de colostomia/ostomia 1 ata de registro de preço anual	Proporcionar melhor qualidade aos pacientes otimizados	-	-	-	4	Número	1	2	3	4
1.7.4	Adquirir materiais de curativo alta tecnologia 1 ata de registro de preço anual	Garantir o tratamento de feridas Crônicas	-	-	-	4	Número	1	2	3	4
1.7.5	Adquirir materiais diabetes 1 ata de registro de preço anual	Garantir o fornecimento de insumos de diabetes	-	-	-	4	Número	1	2	3	4
1.7.6	Adquirir materiais de insumos e materiais hospitalares 1 ata de registro de preço anual	Garantir o fornecimento de insumos diabetes	-	-	-	4	Número	1	2	3	4

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher da Criança**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Proporcionar mais acolhimento às gestantes e puérperas.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Criação do Instituto da Criança com a construção do centro pediátrico e aleitamento materno, com atendimento psicológico, fonoaudiólogo, fisioterapêutico e outras demais demandas.	Fortalecimento e ampliação do serviço, com oferta de acessibilidade e comodidade aos pacientes taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	100	Número	20	80	100	-
2.1.2	Realização de Campanhas de aleitamento materno anual.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.3	Exame de sífilis gestantes seguindo determinação Previne brasil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	20,00	50,00
2.1.4	Gestante em atendimento odontológico, seguindo determinação Previne Brasil	Prevenção a Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	20,00	50,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental e cuidados com a criança e adolescente**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Proporcionar acolhimento e fluxo**

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	---------------



		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	Aumento da oferta de atendimento médico psiquiatra - com a contratação de mais profissionais.	Fortalecimento da saúde mental	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	20,00	50,00
3.1.2	Realizar ações anuais em relação a prevenção de saúde mental	Fortalecimento de saúde mental	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.3	Fortalecimento da comunicação entre o CAPS e a rede de saúde com reuniões mensais	Fortalecimento da saúde mental	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
3.1.4	Fortalecimento do fluxo do atendimento na rede municipal de saúde e outras Secretarias à crianças e adolescentes em uso e abuso de drogas.	Fortalecimento da saúde mental	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	20,00	20,00	50,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetiva o controle dos determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, fornecendo elementos para a integralidade de atenção. As ações específicas de vigilância (epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, e da saúde do trabalhador)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida						
4.1.1	Garantir 1 atualização anual das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.	Percentual de municipais que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municipais no ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.2	Garantir a execução de ações referentes aos agravos e doenças de notificação compulsória e vigilâncias sentinelas.	Percentual de municipal que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
4.1.3	Fortalecer ações de prevenção a saúde nos serviços próprios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Garantia de insumos hospitalares, materiais de alta tecnologia, ostomias.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - - consiste em promover a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Ampliação do serviço de farmácia para psicotrópico	Acesso a medicação psicotrópica nas farmácias da rede municipal	-	-	-	7	Número	6	1	-	-
5.1.2	Melhorar o condicionamento das medicações nas farmácias	Melhorar o condicionamento das medicações nas farmácias	-	-	-	100,00	Percentual	5,00	10,00	35,00	50,00
5.1.3	Adquirir insumos de colostomia/ostomia 1 ata de registro de preço anual	Proporcionar pacientes uso de bolsas de ostomia	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.4	Adquirir materiais de curativos alta tecnologia 1 ata de registro de preço anual	Garantir o tratamento de feridas Crônicas	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.5	Adquirir materiais diabetes 1 ata de registro de preço anual	Garantir o fornecimento de insumos diabetes	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.6	Adquirir materiais insumos e materiais hospitalares 1 ata de registro de preço anual	Proporcionar melhor qualidade aos pacientes que necessitam de insumos	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolvimento e fortalecimento da rede de Saúde do município na Atenção Básica e alta complexidade e outras por meio de orientação do Estado - DRSVII**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Manter os gestores e corpo técnico informados sobre as ações e mudanças do SUS**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Participar das reuniões mensais do GTAB	Fortalecimento da Atenção Básica	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
6.1.2	Participar das reuniões da câmara técnica DRS VII	Fortalecimento da Atenção Básica	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
6.1.3	Participar das reuniões da CIR DRS VII	Fortalecimento da Atenção Básica	-	-	-	48	Número	12	12	12	12

**DIRETRIZ Nº 7 - Implantar medida sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV s no município**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida						
7.1.1	Seguir PLANO SÃO PAULO- adaptando as necessidades do município	combate ao covid 19	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Acolher casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica municipal de CTA	Número de unidades de atendimentos COVID 19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



8.1.2	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID 19. Ampliar/destinar salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19	Profissionais contratados, números de sala para atendimento e isolamento abertos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Ampliar o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19. Ampliar número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Leitos ampliados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 8.2** - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Manter o preenchimento do SUS Notifica	Notificação de casos suspeitos e confirmados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



8.2.2	Investigar casos leves e moderados de COVID 19	Casos Investigados casos leves e moderados de covid 19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.3	Investigar a SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Casos Investigados SRAG notificado no SIVEP Gripe	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.4	Investigar surtos de COVID 19 investigados (SINAN - Net Módulo Surto)	Investigar de surtos de Covid 19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.5	Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020	Monitorar casos suspeitos e confirmados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.6	Realizar Testagem dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB n55 (01/07/2020)	Realizar testagem dos trabalhadores do SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.7	Manter padrão de atendimento conforme portarias vigentes	Manter portarias vigentes	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 8.3** - Garantir ações de vigilância Vacinação COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida						
8.3.1	Manter a busca de vacinas com transporte e profissional capacitado quando houver retirada nos centros de distribuir de estado do estado ou federal	Manter de vacinas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.2	Manter cronograma de vacinação conforme estado e assegurar a regularidade da vacinação nas etapas corretas	Manter vacinação	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.3	Manter e assegurar o armazenamento das vacinas em local apropriado e com refrigeração	Assegurar armazenamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.4	Manter a disponibilização de insumos para garantir o funcionamento da vacina	Manter a disponibilidade dos insumos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.5	Manter recursos de internet e equipamentos de digitação das vacinas disponibilizadas aos pacientes em tempo real no sistema	Manter recursos para digitação dos vacinados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.6	Assegurar a digitação em tempo real a das doses disponibilizadas	Realizar Testagem dos trabalhadores do SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.3.7	Manter parceria com o Policia Militar e Guarda Municipal para o transporte intermunicipal da vacina	Manter segurança das vacinas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Manutenção da rede de urgência**



**OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção da rede de urgência do município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Continuidade da subvenção mensal para Santa Casa para atendimento do Pronto Socorro 24hs	Manutenção da urgência e emergência	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
9.1.2	Continuidade de recursos mensal para manutenção da UTI para complemento de verbas federais ou estaduais	Manutenção da rede de urgência	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
9.1.3	Continuidade de recursos mensal para manutenção do Tomógrafo	Manutenção da rede de urgência	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
9.1.4	Continuidade de recurso para manutenção do do SAMU- Vinculado a base regional de Bragança	Manutenção da rede urgência	-	-	-	48	Número	12	12	12	12

**DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção de consorcio**

**OBJETIVO Nº 10.1 - manutenção consorcio**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Manutenção mensal do CONISCA	Manutenção conisca	-	-	-	48	Número	12	12	12	12